



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 41, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Normatização de recolhimento de FGTS para servidores comissionados e outras disposições.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, alínea "i", da Resolução CFMV nº 591/1992, resolve:

Art. 1º O regime jurídico aplicado aos ocupantes de emprego comissionado será o da Legislação Trabalhista (CLT), devendo ter a CTPS assinada e fazendo jus ao recolhimento mensal do FGTS.

Art. 2º O servidor ocupante de cargo em comissão submete-se ao regime de dedicação integral e poderá ser convocado além da jornada regular de trabalho, na hipótese em que o interesse da Administração assim o exigir.

§ 1º A realização de trabalho além da jornada regular não dá direito a qualquer forma de compensação (e.g., banco de horas) ou pagamento de horas extras.

§ 2º A dedicação integral implica no cumprimento da jornada completa de trabalho, devendo os casos de ausência serem comunicados com antecedência e por escrito ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Sala da Presidência, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e

dezenove.

Arinaldo Ribeiro de Souza Neto
Eng. Civil CREA 1012665747/D-GO
Matr. CRMV-GO 139/2019

Ciente em 01/11/19

Giovana Monteiro Chinan Ferraz
Assessora Administrativa
Seção de Compras e Licitações
Matr. CRMV-GO 132/2018

OLÍZIO CLAUDINO DA SILVA
Presidente
Méd. Vet. CRMV-GO 0547

Denise Silva Duarte Varg
Matr. CRMV-GO 118/2013
Assessora de Comunicação

César Augusto dos Santos Borges
Matr. CRMV-GO 114/2013
Assessor Técnico de TI